

RESOLUÇÃO Nº 068/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a análise e deliberação quanto à utilização da Proposta nº 36000652283202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à realização de procedimentos cirúrgicos, para pagamento de procedimentos conforme Tabela Estadual aprovada em CIB”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da Proposta nº 36000652283202500, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, referente ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à realização de procedimentos cirúrgicos no município.

Que os recursos serão utilizados exclusivamente para o pagamento de procedimentos cirúrgicos, conforme Tabela Estadual vigente e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Que a utilização desses recursos contribuirá significativamente para a ampliação da oferta de cirurgias, redução da fila de espera e melhoria do acesso da população aos serviços especializados.

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à Proposta nº 36000652283202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à realização de procedimentos cirúrgicos, para pagamento de procedimentos conforme Tabela Estadual aprovada em CIB.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 068
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 26/11/2025 14:25:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1467.4K25.724X.4738.8501, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 26/11/2025 13:59:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U5.0Z59.1423.7682.3521, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8F6.FBC** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 68/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 26/11/2025 - 13:58:14

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z0.7158.4148.Z46Z.2182

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

